



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS: PL 26/2023 e 27/2023

ASSUNTOS: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO/CONVÊNIO COM A EMPRESA UNIMED VISANDO ESTABELECEER PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRIBUIR PARA A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PELO MUNICÍPIO COM A UNIMED ALTOS DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, para exame do Projeto de Lei nº 026/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Contrato/Convênio com a Empresa UNIMED visando estabelecer Plano de Saúde aos Servidores do Município de Santo Expedito do Sul mediante desconto em folha de pagamento e Projeto de Lei nº 027/2023, que autoriza o Município a contribuir para a Criação e Manutenção do Convênio firmado pelo Município com a UNIMED Altos da Serra e dá outras providências.

Referido(s) PL(s) está(ão) em tramitação nesta Comissão em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o respectivo parecer.

O PL 26/2023 trata da autorização para celebração de contrato/convênio com a empresa UNIMED visando estabelecer plano de saúde para os servidores municipais. Já



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

o PL 27/2023 trata de contribuição aos servidores para criação e manutenção do convênio firmado.

Diante da necessidade demonstrada, por se tratarem de Projetos de Leis que envolvem melhora no auxílio na área da saúde para os servidores municipais, por haverem recursos livres a serem destinados a esta área e por atender ao disposto na Legislação Constitucional (art. 30, I, da CF), o projeto está apto para ser votado.

Assim, entendemos que os Projetos ora sob exame estão em condições de serem submetidos ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Ver. Andrei Debona; Patricia Viero de Quadros; Altair Roveda e Robertson Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 25 DE JULHO DE 2023.


Ver^a. Patricia Viero de Quadros Ver. Andrei Debona

Relatora

Membro


Ver. Altair Roveda Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro

Membro